



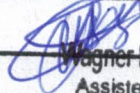
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

LEI Nº 4.145, DE 04 DE ABRIL DE 2017

04 / 04 / 2017

  
Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 0148844

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração, do Magistério Público Municipal, Servidores Inativos e Comissionados.

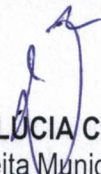
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica concedido o valor de 5,00 % (cinco por cento) como revisão geral anual da remuneração aos Servidores Públicos Municipais Efetivos e comissionados da Administração Direta e Indireta, do Magistério Público Municipal e Servidores Inativos a vigorar a partir do mês de abril de 2017.

**Parágrafo único:** Ficam excluídos os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Diretor do SAAE).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de abril de 2017.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

  
SEBASTIANA CRISTINA COSTA  
Secretária Municipal de Finanças



**Prefeitura Municipal de Guacuí**  
**Tabela dos Servidores da Administração – Abril/2017**

CLASSE	CARREIRA												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
I	887,25	905,00	923,09	941,56	960,39	979,60	999,19	1.019,17	1.039,55	1.060,35	1.081,55	1.103,18	
II	896,12	914,04	932,33	950,97	969,99	989,39	1.009,18	1.029,36	1.049,95	1.070,95	1.092,37	1.114,22	
III	905,08	923,19	941,65	960,48	979,69	999,29	1.019,27	1.039,66	1.081,24	1.124,49	1.169,47	1.216,25	
IV	914,13	932,42	951,07	970,09	989,49	1.009,28	1.029,46	1.050,05	1.102,56	1.157,68	1.215,57	1.276,35	
V	941,56	988,64	1.038,07	1.089,97	1.144,47	1.201,69	1.261,78	1.324,87	1.391,11	1.460,67	1.533,70	1.610,38	
VI	979,22	1.028,18	1.079,59	1.133,57	1.190,25	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,76	1.519,09	1.595,05	1.674,80	
VII	1.175,07	1.233,82	1.295,51	1.360,28	1.428,30	1.499,71	1.574,70	1.653,43	1.736,11	1.822,91	1.914,06	2.009,76	
VIII	1.645,09	1.727,35	1.813,71	1.904,40	1.999,62	2.099,60	2.204,58	2.314,81	2.430,55	2.552,08	2.679,68	2.813,66	
IX	1.957,66	2.055,54	2.158,32	2.266,23	2.379,55	2.498,52	2.623,45	2.754,62	2.892,35	3.036,97	3.188,82	3.348,26	

2 f.  
2 f.  
2 f.  
5 f.  
5 f.  
5 f.  
5 f.  
5 f.

	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	1.125,25	1.147,75	1.170,71	1.194,12	1.218,00	1.242,36	1.267,21	1.292,56	1.318,41	1.344,77	1.371,67
II	1.136,50	1.159,23	1.182,41	1.206,06	1.230,18	1.254,79	1.279,88	1.305,48	1.331,59	1.358,22	1.385,39
III	1.264,90	1.315,50	1.368,12	1.422,84	1.479,76	1.538,95	1.600,50	1.664,52	1.731,10	1.800,35	1.872,36
IV	1.340,16	1.407,17	1.477,53	1.551,41	1.628,98	1.710,43	1.795,95	1.885,74	1.980,03	2.079,03	2.182,99
V	1.690,90	1.775,45	1.864,22	1.957,43	2.055,30	2.158,07	2.265,97	2.379,27	2.498,24	2.623,15	2.754,30
VI	1.758,54	1.846,47	1.938,79	2.035,73	2.137,52	2.244,39	2.356,61	2.474,44	2.598,16	2.728,07	2.864,48
VII	2.110,25	2.215,76	2.326,55	2.442,88	2.565,02	2.693,27	2.827,93	2.969,33	3.117,80	3.273,69	3.437,37
VIII	2.954,35	3.102,06	3.257,17	3.420,03	3.591,03	3.770,58	3.959,11	4.157,06	4.364,92	4.583,16	4.812,32
IX	3.515,67	3.691,46	3.876,03	4.069,83	4.273,32	4.486,99	4.711,34	4.946,91	5.194,25	5.453,96	5.726,66

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

05 / 04 / 2017

Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 0148844

Revisão Geral Anual da Remuneração Lei Municipal nº 4.145/2017  
Servidores Públicos Efetivos da Administração e Servidores Inativos  
Vigência a partir de abril de 2017.  
Índice concedido: 5,00%

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Guacuí**  
**Tabela do Magistério – Abril/2017**

<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	1.018,87	1.120,76	1.232,83	1.356,12	1.491,73	1.640,90	1.804,99	1.985,49	2.184,04	2.402,44	2.642,69
II	1.120,76	1.232,84	1.356,12	1.491,73	1.640,90	1.805,00	1.985,49	2.184,04	2.402,45	2.642,69	2.906,96
III	1.232,83	1.356,11	1.491,72	1.640,90	1.804,99	1.985,49	2.184,03	2.402,44	2.642,68	2.906,95	3.197,64
IV	1.356,10	1.491,71	1.640,88	1.804,97	1.985,47	2.184,01	2.402,41	2.642,66	2.906,92	3.197,61	3.517,37
V	1.491,72	1.640,89	1.804,98	1.985,48	2.184,03	2.402,43	2.642,67	2.906,94	3.197,63	3.517,40	3.869,14
VI	1.737,54	1.911,29	2.102,42	2.312,67	2.543,93	2.798,33	3.078,16	3.385,97	3.724,57	4.097,03	4.506,73

	12	13	14	15
I	2.906,96	3.197,65	3.517,42	3.869,16
II	3.197,66	3.517,42	3.869,17	4.256,08
III	3.517,41	3.869,15	4.256,06	4.681,67
IV	3.869,11	4.256,02	4.681,62	5.149,79
V	4.256,05	4.681,66	5.149,82	5.664,80
VI	4.957,40	5.453,14	5.998,46	6.598,31

Revisão Geral Anual da Remuneração – Lei Municipal nº 4145/2017  
Servidores Públicos Efetivos do Magistério e Servidores Inativos

Vigência a partir de abril de 2017.  
Índice concedido: 5,00%

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

04 / 04 / 2017

\_\_\_\_\_

Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matricula: 01 4864-4